



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 005/2026

Processo: 005/2026

Matéria: Projeto de Lei n.º 005/2026

Autor: Poder Executivo

Data: 11/02/2026

Relatora: Ver.(a) Daniela Caitano da Silva Oliveira

Parecer: FAVORÁVEL

Ementa: Autoriza a inclusão de programa no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a abertura de crédito especial no orçamento municipal, destinado à aquisição de equipamentos e execução de ações administrativas, com recursos provenientes de transferências especiais.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 005/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo autorizar a inclusão de programa no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), bem como abrir crédito especial no orçamento municipal, destinado à aquisição de equipamentos e execução de ações administrativas, com recursos provenientes de transferências especiais.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura analisar os aspectos financeiros, orçamentários e patrimoniais das proposições submetidas ao Poder Legislativo.

A proposição atende ao disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente no que se refere à abertura de crédito especial, apresentando a devida indicação da fonte de recursos para cobertura da despesa.

Observa-se, ainda, que o projeto está em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), uma vez que os recursos indicados possuem origem definida, não comprometendo o equilíbrio das contas públicas municipais.

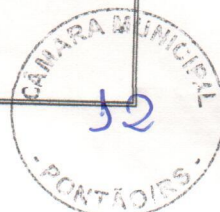
Verifica-se que a inclusão do programa e a abertura do crédito especial possibilitam a execução de investimentos e melhorias na prestação dos serviços públicos, atendendo ao interesse público e às metas da administração municipal.

III – CONCLUSÃO

Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br





Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

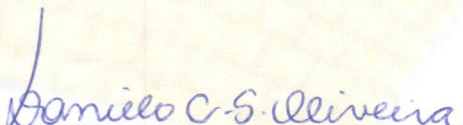


Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 005/2026, por estar em conformidade com as normas financeiras e orçamentárias vigentes.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 11 de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO.


Ver. Valdir Rodrigues
Presidente


Ver(a). Daniela Caitano da Silva Oliveira
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. João Gabriel da Silva


Ver. Elias Carlos Novello



Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000 Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059
E-mail.: camarapontaors@gmail.com
Site: www.cmpontao.com.br